



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL



Expediente Interno nº 031/2019 - PG/CMP

Parauapebas/PA, 18 de março de 2019.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Nilton César Gomes Batista

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. o **Projeto de Resolução nº 002/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera a Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, para análise e emissão de parecer jurídico prévio.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019

Recebido
em 18/03/19
às 12:21 h